

DECRETO Nº 616 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 5.638,86 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

2046 - Encargos com o Programa Municipalização Solidária

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 5.638,86

FONTE - 1060 – Município Resolve

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 418 de 09.012004:

10 - SAÚDE

2046 - Encargos com o Programa Municipalização Solidária

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 5.638,86

Fonte – 1010 – Municipalização Solidária

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo